

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA  
OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA  
ADMINISTRATIVA PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E GESTÃO ESCOLAR

CP  
Mio  
Ambrósio

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, no Edifício do Antigo Governo Civil de Viseu, o júri do procedimento do recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, destinado à ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/categoria de Assistente Técnico – área Administrativa para a Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar, autorizado por despacho da Exmo. Sr. Vice-Presidente, Eng.º João Paulo Gouveia, datado de 28-03-2022 e publicado sob o Código da BEP OE202203/0910, a 29-03-2022.

A reunião teve como objetivo a análise das candidaturas apresentadas ao concurso, tendo o júri deliberado **excluir os seguintes candidatos**, com o fundamento abaixo indicado:

Nome	Fundamentação
Cristiana Tomé Soares	a)
Diana Sofia Paiva Coelho da Silva	b)
Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes	c)
Glória Isabel Figueiredo Miranda	b)
Joana Catarina dos Santos Araújo Campos	b)
Liliana Sofia Ribeiro Lopes	a)

- a) A candidata não reúne os requisitos de admissão da oferta, referida no ponto 4, do aviso de abertura da BEP OE202203/0910 de 29-03-2022.
- b) A candidata não reúne os requisitos da caracterização da oferta, referida no ponto 2, do aviso de abertura da BEP OE202203/0910 de 29-03-2022.
- c) O candidato não cumpriu o estabelecido no ponto 6.1 – Prazo da formalização da candidatura, do aviso de abertura da BEP OE202203/0910 de 29-03-2022.

Mais deliberou o júri de admitir as seguintes candidatas:

Nome
Sandra Maria Viegas
Susana Maria Cardoso Fernandes

O Júri deliberou ainda agendar a Entrevista Individual para as candidatas admitidas, para o próximo dia 25 de maio de 2022, pelas 10h30m, na Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar, sito Avenida Alberto Sampaio, nº 17, 1º andar.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

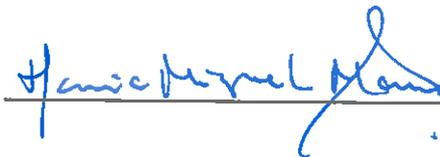
O júri



\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_